



Indicação Nº 1987/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do programa municipal de lazer inclusivo em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Criação do programa municipal de lazer inclusivo em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão social é um princípio fundamental para o desenvolvimento justo e igualitário de nossa sociedade. Nesse contexto, o lazer não pode ser considerado um privilégio, mas sim um direito de todos os cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 6º) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Em Itapevi, embora haja diversas ações voltadas ao esporte e à cultura, observa-se a carência de políticas públicas que contemplem a participação ativa de pessoas com deficiência em atividades de lazer de forma planejada, contínua e adaptada às suas necessidades.

O Programa Municipal de Lazer Inclusivo visa preencher essa lacuna, promovendo:

- Acessibilidade física nos espaços públicos de lazer;
- Formação de profissionais para atendimento inclusivo em atividades esportivas e culturais;
- Realização de eventos e atividades regulares adaptadas;
- Parcerias com instituições especializadas;
- Conscientização da população sobre a importância da inclusão no lazer.

Tal iniciativa contribuirá não apenas para o bem-estar físico e emocional das pessoas com deficiência, mas também para o fortalecimento dos vínculos



comunitários, a valorização da diversidade e a construção de uma cidade mais humana e acolhedora.

Diante disso, solicito a devida atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da criação e implementação do referido programa, de forma participativa e integrada com as secretarias competentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4P8W07X19U6U0U0N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4P8W-07X1-9U6U-0U0N

